



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº435/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal ao Professor **THIAGO ONOFRE FREIRE**, Matrícula SIAPE nº **1551190**, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, da Classe de Professor Assistente nível I para nível II, com vigência a partir de 19 de setembro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 06 de agosto de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor

Proc. n.º 23007.000296/2009-41
fls. 013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Ao Professor
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Magnífico Reitor da UFRB

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) THIAGO ONOFRE FREIRE da classe de ASSISTENTE nível I para assistente nível II, a partir de 18/09/2008, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 05 de AGOSTO de 2009.


Isabella de Matos Mendes da Silva
Presidente CPPD
UFRB